



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 175/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 401/2013, Pregão Eletrônico nº 032/2013, Processo nº 23205.000635/2013-92:

- I.** Gestor Titular: Ricardo da Conceição, Coordenador Administrativo, Siape 1797029;
- II.** Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- III.** Fiscal Titular: Vanderléia Favaron, Assistente em Administração, Siape 1792860;

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Reprografia e Impressão para os projetos de extensão do *Campus* Erechim/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 205/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 27 de novembro de 2013.

Chapecó/SC, 26 de agosto de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

